

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 012/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/02/2022.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA).

Ligya de Souza Moraes, Secretária "ad hoc".

Considerando o contido na Resolução nº 028/2018-COU; Considerando a Audiência Pública realizada em 28-01-2021; Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 117ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório consolidado do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) para o ano 2021.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE ÇIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de janeiro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,